



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6791 , DE 17 DE ABRIL DE 1995.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e, de acordo com o art. 081, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 00582-8 **JOSÉ ALCIR RIBEIRO DE BARROS**, por haver sido designado para exercer as funções de Assessor do Comandante Geral da PMRO, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a contar de 09 de março de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 1995, 107º da República.


VALDIR BAUER DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3248 do dia 19/04/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto nº 6531, de 19 de Abril de 1995

Estado Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições e, de acordo com o art. 581, do Decreto-Lei nº
30-A, de 09 de março de 1995,

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovado no Quadro de
Oficiais Policiais Militares do Estado de Rondônia
o CEL PM nº 00582-8 JOSÉ ALCIR BIRIBO DE BARROS, por haver
sido designado para exercer a função de Assessor do Comandante
Geral de HMBD, tanto no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,
a partir de 09 de março de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Faço do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de abril de 1995, 1019 de Rondônia.

VALDIR FORTES
Governador

JOSÉ DE ALEXANDRE JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil